

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quinta-feira, 18 de outubro de 2018 • Nº 196

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.962 de 18 de OUTUBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 463.500,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 463.500,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de OUTUBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.962 de 18 / 10 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018							RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10026	75.000,00	
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10036	100.000,00	
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10020	103.500,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	10160	185.000,00	
TOTAL							463.500,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 17.962 de 18 / 10 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018							RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.51	100	10026	60.000,00	
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.32	100	10026	15.000,00	
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.52	100	10036	100.000,00	
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	10020	103.500,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.50.41	100	10160	70.000,00	
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	10159	20.000,00	
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10159	25.000,00	
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10159	70.000,00	
TOTAL							463.500,00



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAIARA DE MORAES E SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2018.

Of. 820

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1299/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1293P. EM: 17 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **LUIZ JOSE DOS SANTOS**, outor ora ocupante do cargo **SERVENTE - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE SAUDE - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 0363669, portador do CPF nº: 024.770.283-83, falecido em 14/04/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.		Lei nº 4.761/95.				19,47	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 65 da LC nº 013/94.				5,84	
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.		Art. 7º, inciso VII, CF/88.				911,69	
TOTAL						937,00	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO CARMO COSTA DOS SANTOS.	10/07/1941	Cônjuge	826.716.803-68	14/06/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/05/2017.

PORTARIA GP Nº 1699/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.4107P. EM: 18 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **DAGOBERTO DE ARAUJO ROCHA**, outor ora ocupante do cargo **ANALISTA JUDICIÁRIO**, nível XI, referência I, do quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, matrícula nº. 4107829, portador do CPF nº: 011.547.613-04, falecido em 04/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5.853,83 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
SUBSIDIO.	Decreto nº 16.450/16.					5.992,05	
TOTAL						5.992,05	
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(5.992,05 - 5.531,31 * 70%) + 5.531,31 = 5.853,83							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA LUIZA DE MOURA ROCHA.	04/12/1952	Cônjuge	811.987.953-87	04/02/2018	VITALÍCIO	100,00	5.853,83

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/01/2018.

PORTARIA GP Nº 2089/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0087P. EM: 02 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **RAIMUNDA NONATA MENDES DOS SANTOS**, outor ora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, padrão D, classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0336955, portador do CPF nº: 023.832.253-04, falecida em 19/11/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1095,01 (Um mil e noventa e cinco reais e um centavo)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.		Lei 7081, de 21 de Dezembro de 2017				925,96	
HONORARIOS.		Art. 68 da Lei 2.854/68 c/c LC nº 33/03				120,75	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 65 da LC nº 13/94				48,30	
TOTAL						1.095,01	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO SANTOS	25/01/1937	Cônjuge	053.808.633-53	19/05/2018	VITALÍCIO	100,00	1.095,01

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/02/2018.

PORTARIA GP Nº 2093/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1300P. EM: 09 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria Nº 1404/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA, datado de 09/05/2018, publicado no Diário Oficial Nº 101, datado de 30/05/2018. 2 - CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DOLORES FERREIRA**, outor ora ocupante do cargo **AUX DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 0414549, portador do CPF nº: 184.205.593-34, falecida em 17/04/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PROVENTOS (23/30 AVOS DO VENCIMENTO R\$ 19,47).	Lei nº 4.761/95.						14,93
ABONO.	Lei nº 4.761/95.						59,08
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 013/94.						3,13
COMPLEMENTO	Art. 7º, inciso VII CF/88.						859,87



CONSTITUCIONAL.							
TOTAL							937,00
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO ALVES DE MATOS.	24/11/1936	Cônjuge	760.130.223-72	14/06/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/05/2017.

PORTARIA GP Nº 2094/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0498P. EM: 13 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **TERTULINO JOSE DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível I, classe **SL**, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0675474**, portador do CPF nº: **065.811.453-00**, falecido em 11/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2261,67 (Dois mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO PROPORCIONAL (24/35 AVOS DE R\$ 3.158,10).		LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art.3º, anexo IV da lei nº 7.081/17.				2.165,51	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 127 da LC nº 71/06.				96,16	
TOTAL						2.261,67	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUIZA DA COSTA SOUSA.	26/06/1937	Cônjuge	718.501.203-15	11/04/2018	VITALÍCIO	100,00	2.261,67

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2096/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3956P. EM: 26 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **EDELCEY JANISSON DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **EXTENSIONISTA RURAL II/ NÍVEL MÉDIO**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0227447**, portador do CPF nº: **246.884.603-68**, falecido em 17/11/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1613,93 (Um mil e seiscentos e treze reais e noventa e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei nº 7.081/17, anexo V.	1.541,98

VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	Art. 7º da lei nº 5.591/06.						54,30
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 5º da lei nº 5.591/06.						17,65
TOTAL							1.613,93
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE LOURDES MASCARENHAS CARVALHO	05/09/1964	Cônjuge	337.330.823-20	17/03/2018	VITALÍCIO	50,00	806,97
CATHARINA EMILLE MASCARENHAS CARVALHO	28/12/1998	Filha Menor não emancipada	600.864.623-18	17/03/2018	28/12/2019	50,00	806,97

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/03/2018.

PORTARIA GP Nº 2097/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3764P. EM: 26 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO CORDEIRO SILVA DE SOUZA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível E, classe III, do quadro de pessoal do **INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0234958**, portador do CPF nº: **112.278.003-63**, falecido em 12/11/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1406,96 (Um mil e quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VENCIMENTO.		LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17.				1.072,76		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL.		Art.20 §2º da LC nº 38/04.				291,00		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 65 da LC nº 13/94.				43,20		
TOTAL						1.406,96		
BENEFICIÁRIO								
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO ROSARIO BRITO DE SOUZA.		18/03/1962	Cônjuge	342.829.803-97	12/05/2018	VITALÍCIO	100,00	1.406,96

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2099/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0469P. EM: 26 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC



BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO FERREIRA NETO.	03/03/1944	Cônjuge	004.591.273-49	20/05/2018	VITALÍCIO	100,00	969,34

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/06/2017.

PORTARIA GP Nº 2103/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3612P. EM: 27 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE RIVALDO LOPES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **CABO**, do quadro de pessoal do **QUARTEL DO COMANDO GERAL - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0129810**, portador do CPF nº: **537.464.223-53**, falecido em **02/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3395,88 (Três mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO.		Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17.				3.348,14	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.		Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.				47,74	
TOTAL						3.395,88	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA CLARA DE ASSIS LOPES DE SOUSA.	18/12/2003	Filha Menor não emanc	091.337.113-05	02/02/2018	18/12/2024	100,00	3.395,88

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/11/2017.

PORTARIA GP Nº 2104/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0540P. EM: 27 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **BALDOINO JOSE DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível E, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0659886**, portador do CPF nº: **038.359.283-68**, falecido em **10/03/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1010,85 (Um mil e dez reais e oitenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17.						931,32

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 65 da LC nº 13/94.				79,53		
TOTAL						1.010,85		
BENEFICIÁRIO								
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO SANTOS FONSECA SILVA.		10/05/1949	Cônjuge	393.993.623-53	10/05/2018	VITALÍCIO	100,00	1.010,85

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2105/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0602P. EM: 27 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO DE ASSIS MOURA**, outrora ocupante do cargo **2º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0105589**, portador do CPF nº: **217.395.603-53**, falecido em **27/03/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3752,08 (Três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO.		Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7.081/17.				3.691,21	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.		Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.				60,87	
TOTAL						3.752,08	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FÁTIMA RAMALHO DE MOURA.	26/01/1954	Cônjuge	351.020.553-72	27/05/2018	VITALÍCIO	100,00	3.752,08

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2107/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2775P. EM: 02 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **LUIZ REIS DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível A, classe I, do quadro de pessoal da **SEC DA FAZENDA**, matrícula nº. **0417513**, portador do CPF nº: **160.448.003-34**, falecido em **08/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5324,89 (Cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Quinta-feira, 18 de outubro de 2018 • Nº 196

VENCIMENTO PROPORCIONAL (34/35 AVOS).	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	4.043,88					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO.	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08.	1.281,01					
TOTAL		5.324,89					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA GONÇALVES DE MOURA.	15/01/1954	Cônjuge	373.234.663-34	08/09/2017	VITALÍCIO	100,00	5.324,89

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/11/2017.

PORTARIA GP Nº 2109/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0357P. EM: 03 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARLI ROCHA RAMOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **056583X**, portador do CPF nº: **657.487.513-72**, falecida em **16/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2899,06** (Dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.		LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17.				2.782,18	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 127 da LC nº 71/06.				116,88	
TOTAL						2.899,06	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ODILON VIANA DOS SANTOS	17/08/1955	Cônjuge	341.472.763-34	16/03/2018	VITALÍCIO	100,00	2.899,06

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/03/2018.

PORTARIA GP Nº 2110/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3509P. EM: 03 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **JOAO GASPAS**, outrora ocupante do cargo **2º TENENTE - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0307645**, portador do CPF nº: **014.646.123-15**, falecido em **25/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5884,61** (Cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO.		Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16.				5.574,51	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.		Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.				310,10	
TOTAL						5.884,61	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
TERESINHA DE JESUS SANTOS GASPAS.	25/01/1945	Cônjuge	397.857.343-15	25/05/2018	VITALÍCIO	100,00	5.884,61

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/10/2017.

PORTARIA GP Nº 2115/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0200P. EM: 04 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **ANTONIO SAMPAIO DE ARAÚJO**, outrora ocupante do cargo **CABO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0318744**, portador do CPF nº: **134.112.173-15**, falecido em **04/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.491,37** (Três mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO.		Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16.				3.348,14	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.		Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.				143,23	
TOTAL						3.491,37	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA GERTRUDES	02/09/1942	Cônjuge	361.255.323-87	04/03/2018	VITALÍCIO	100,00	3.491,37



MARTINS DOS SANTOS ARAÚJO							
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/02/2018.

PORTARIA GP Nº 2392/18/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3920P. EM: 03 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **AUGUSTO JOSE NOGUEIRA**, outor ora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe A, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0488682**, portador do CPF nº: **053.818.943-68**, falecido em **15/11/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2990,63 (Dois mil e novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.		LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17.				2.782,18	
VPNI		Art. 56 da LC nº 13/94.				48,00	
GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.							
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 127 da LC nº 71/06.				160,45	
TOTAL						2.990,63	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA JOSE RODRIGUES NOGUEIRA.	08/12/1943	Cônjuge	691.486.003-34	15/04/2018	VITALÍCIO	100,00	2.990,63

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/12/2017.

PORTARIA GP Nº 2393/18/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0332P. EM: 03 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **JOSE ALVES FORTES FILHO**, outor ora ocupante do cargo **AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível E, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE ADMINIST. E PREVIDENCIA - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0902691**, portador do CPF nº: **339.993.923-04**, falecido em **11/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2603,11 (Dois mil e seiscentos e três reais e onze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17.	2.559,91
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	43,20
TOTAL		2.603,11

BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUCIENE MARIA GOMES FORTES	25/03/1969	Cônjuge	779.833.193-04	11/04/2018	VITALÍCIO	100,00	2.603,11

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/03/2018.

PORTARIA GP Nº 2394/18/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0344P. EM: 04 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRUTUOSO DE SOUSA RODRIGUES**, outor ora ocupante do cargo **Técnico Judiciário / Técnico Administrativo**, nível 5B, classe III, do quadro de pessoal da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAÚÍ - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAÚÍ**, matrícula nº. **4137221**, portador do CPF nº: **104.768.858-17**, falecido em **28/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5696,05 (Cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	Lei nº 6.375/13 c/c lei nº 6.974/17.	5.717,59					
TOTAL		5.717,59					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(5.717,59 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 5696,05							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
CLAUDETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES.	27/09/1962	Cônjuge	763.386.813-91	28/04/2018	VITALÍCIO	100,00	5.696,05

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/02/2018.

PORTARIA GP Nº 2395/18/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0071P. EM: 04 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **YOLANDA DA SILVA RIBEIRO**, outor ora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível A, classe II, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC. TRABALHO EMPREENDEDORISMO - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0329819**, portador do CPF nº: **876.111.043-49**, falecida em **19/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO PROPORCIONAL (14/35)	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16.	375,10

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Quinta-feira, 18 de outubro de 2018 • Nº 196

AVOS DE 937,76).		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	3,21
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.	ART. 7º, VII, CF/88.	575,69
TOTAL		954,00
BENEFICIÁRIO		
NOME	DATA NASC.	DEP.
CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM
% RATEIO	VALOR (R\$)	
LUIZ RIBEIRO VIEIRA.	26/08/1932	Cônjuge
023.614.933-49	15/02/2018	VITALÍCIO
100,00	954,00	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/10/2017.

PORTARIA GP Nº 2396/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0418P. EM: 04 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO FERREIRA NUNES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE SAUDE - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0383465**, portador do CPF nº: **048.274.493-68**, falecido em **25/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
VENCIMENTO PROPORCIONAL (9.388/12.775 AVOS DE 1.083,08).		LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17.			795,93		
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.		ART. 7º, VII, CF/88.			158,07		
TOTAL					954,00		
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARILDA FERREIRA DE SOUSA NUNES.	08/05/1944	Cônjuge	353.076.253-91	25/04/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/03/2018.

PORTARIA GP Nº 2397/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0629P. EM: 05 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA RIBEIRO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 20 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível A, classe III, do quadro

de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0595128**, portador do CPF nº: **181.609.803-53**, falecida em **02/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1461,24 (Um mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
VENCIMENTO.		LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17.			1.371,24		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 127 da LC nº 71/06.			90,00		
TOTAL					1.461,24		
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
VICENTE DE PAULA RIBEIRO.	21/08/1938	Cônjuge	023.669.083-34	02/04/2018	VITALÍCIO	100,00	1.461,24

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2475/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3349P. EM: 06 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **BENEDITO MORAIS ABREU**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível D, classe III, do quadro de pessoal da **U.E.MONS.RDO.N.MELO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0635839**, portador do CPF nº: **150.833.493-53**, falecido em **06/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1090,67 (Um mil e noventa reais e sessenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17.	1.054,52	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	36,15	
TOTAL		1.090,67	
BENEFICIÁRIO			
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF
DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DEUMACY DA PAIXAO ABREU.	02/01/1966	Cônjuge	010.981.653-65
06/12/2018	VITALÍCIO	100,00	1.090,67

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/10/2017.

PORTARIA GP Nº 2476/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0084P. EM: 11 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **LINDOMAR DE FREITAS SOUSA**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível B, classe II, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DA FAZENDA - IAPPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0414379**, portador do CPF nº: **011.214.803-49**, falecido em **15/12/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5894,43 (Cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:



COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENT O.		LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.					4.539,66	
VPNI - GRATIFICAÇ ÃO DE INCREMENT O DE ARRECADAÇ ÃO.		Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08.					1.510,39	
TOTAL							6.050,05	
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.								
(6.050,05 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 5894,43								
BENEFICIÁRIO								
NOME		DATA NASC.	DEPENDÊN CIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATE IO	VALO R (R\$)
INACIA DA SILVA SOUSA.		07/02/19 58	Cônjuge	305.207.3 83-49	15/03/20 18	VITALÍC IO	100,00	5.894, 43

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/02/2018.

Of. 4039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Portaria GSE/ADM Nº. 0327/2018

Teresina (PI), 02 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a Supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I- Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria GSE/ADM Nº 0124/2018, datada de 27/03/2018, devidamente publicada no DOE sob nº 072, em 18/04/2018, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto ao **Processo nº 0028077/2016, referente às Unidades Escolares Auristela Soares Lima e Santa Fé pertencentes à 19ª GRE no município de Teresina-PI, conforme preceitua o artigo 166, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13/94.**

II-Conceder a Esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado de Educação

Of. 291

PORTARIA GSE/ADM Nº0335/2018.

Teresina, 16 de Outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, a servidora **Maria do Socorro Coelho Rodrigues Cabral, matrícula 067511-3, CPF nº 217.978.203-97** representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº **126/2018**, celebrado com a empresa **HOTEL CAJUÍNA LTDA ME**, que têm por objeto a contratação de serviços de organização e realização de Etapa da Conferência Nacional de Educação (CONAE) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 16 de Outubro de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria GSE/ADM Nº0321/2018 referente ao Contrato nº064/2018, publicado no DOE de nº 182, de 27 de setembro de 2018, pag. 2.

1. Onde se lê: "a Sra. Vilany Mendes de Sousa, CPF de nº446.716.953-91."

2. Leia-se: "a Sra. Vilani Mendes de Sousa, CPF de nº217.368.043-91".

Teresina, 04/10/2018– Helder Sousa Jacobina – Secretario de Educação do Estado do Piauí.

Of. 292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 723/2018, de 16 de outubro de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, REITORIA E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE TERESINA**, **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **IVALDO COLHO CARMO**, matrícula nº 027318-0, para exercer a função de Fiscal do Termo e o servidor **GALBA COELHO CARMO**, matrícula nº 027338-4, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12746/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FABIANA DA SILVA PESSOA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Fabiana da Silva Pessoa, os efeitos retroagindo a contar de 04 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12791/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANDRÉIA MAGALHÃES DA ROCHA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Andréia Magalhães da Rocha, os efeitos retroagindo a contar de 05 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12848/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR GUSTAVO HENRIQUE RAMOS DE VILHENA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Gustavo Henrique Ramos de Vilhena, os efeitos retroagindo a contar de 08 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12768/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LUCIVANDO RIBEIRO MARTINS. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Lucivando Ribeiro Martins, os efeitos retroagindo a contar de 04 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12757/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LÍLIA BRITO DA SILVA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Lília Brito da Silva, os efeitos retroagindo a contar de 04 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12895/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KAETANA ALVES CERQUEIRA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual

a pedido da Professora Kaetana Alves Cerqueira, os efeitos retroagindo a contar de 09 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12897/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARINA GLEIKA FELIPE SOARES. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Marina Gleika Felipe Soares, os efeitos retroagindo a contar de 09 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12908/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ORTIZ COELHO DA SILVA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Ortiz Coelho da Silva, os efeitos retroagindo a contar de 09 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12756/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARCOS HELAM ALVES DA SILVA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Marcos Helam Alves da Silva, os efeitos retroagindo a contar de 04 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12896/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR WILSONAR PESSOA NUNES. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Wilsonar Pessoa Nunes, os efeitos retroagindo a contar de 09 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 678



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB.DIGER Nº 099/2018.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI., no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar número 02/2018, constituída pela Portaria GAB.DIGER Nº 071/2018, do senhor Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, datada de 08 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 155, datado de 20 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 173, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

Artigo 2º - com a presente prorrogação a PORTARIA GAB.DIGER Nº 071/2018, passa a vigor de 19 de outubro a 17 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Teresina, 15 de outubro de 2018.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Presidente do EMATER

Of. 5611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,

PORTARIA/GSJ/Nº174/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto 15.547, de 12 de Março de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Coordenação de Saúde, vinculada a esta Secretaria, como órgão responsável pela Execução do Convênio Nº 109/2015 – SICONV 822109/2015, firmado com o então Ministério da Justiça, hoje sob tutela do Ministério Extraordinário da Segurança Pública - MESP, cujo objeto é o Aparelhamento de 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Piauí.

§ 1º Dentre outras competências dispostas no Plano de Trabalho do Convênio, caberá o órgão executor as seguintes metas:

I – Aquisição de equipamentos e insumos necessários

II – Instalação dos equipamentos adquiridos;
III – Constituir a equipe técnica multiprofissional em saúde, para cada unidade equipada

IV – Viabilizar a Certificação das unidades equipadas, por meio de ações de supervisão da Vigilância Sanitária Estadual e do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN;

V – Aderir à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP;

VI - Realizar os atendimentos nas unidades, promovendo a saúde, prevenindo e tratando os agravos e as doenças da população prisional;

VII - Realizar os atendimentos básicos à saúde de gestantes, parturientes, nutrízes e respectivos filhos com idade até 02 anos, garantindo uma cobertura de 87% das demandas do Estado;

VIII – Confeccionar e entregar à Coordenação de Projetos, semestralmente, Relatório de Execução, conforme modelo padrão, a ser encaminhado pela Coordenação de Projetos, a fim de ser inserido as informações pertinentes

Art. 2º A Coordenação de Projetos dará o suporte técnico necessário relacionado ao cumprimento das metas pactuadas e alinhamento das ações no SICONV, inclusive relacionadas à treinamento da equipe quanto à utilização do sistema;

Art. 3º No que concerne aos processos de aquisição, as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Justiça, dará o apoio necessário em cada caso;

Teresina, 30 de Julho de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº175/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto 15.547, de 12 de Março de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Coordenações da atual Central de Penas e Medidas Alternativas e do Núcleo de Atenção ao Preso Provisório, vinculadas a esta Secretaria, como órgão responsável pela Execução do Convênio Nº 116/2015 – SICONV 822247/2015, firmado com o então Ministério da Justiça, hoje sob tutela do Ministério Extraordinário da Segurança Pública - MESP, cujo objeto é a Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais de Teresina

§ 1º Dentre outras competências dispostas no Plano de Trabalho do Convênio, caberá o órgão executor as seguintes metas:

I – Aquisição do material permanente, material de consumo e de divulgação por meio de procedimentos licitatórios;

II – Recebimento, patrimonialização e instalação do material permanente;

III – Traçar estratégias para o recrutamento da equipe que atuará na Central Integrada de Alternativas Penais, conforme Plano de Trabalho

IV – Capacitação da equipe técnica que atuará na Central Integrada de Alternativas Penais;

V – Elaboração do conteúdo do material de divulgação;

VI - Atendimento psicossocial do(a) cumpridor(a) e avaliação das políticas públicas cabíveis;

VII – Encaminhamento do(a) Cumpridor(a) de alternativas penais à rede parceira, grupos temáticos; grupos de responsabilização, dentre outras ações;

VIII - Encaminhamento do(a) cumpridor(a) de alternativas penais para as políticas públicas adequadas para o seu caso (atualização documental, CRAS, CAPES, dentre outras possíveis);

IX - Criação de uma área específica para a Coordenação da Política de Alternativas Penais, por meio de ato normativo da Secretaria que inclua, dentre suas atribuições o suporte às atividades inerentes ao acompanhamento das Audiências de Custódia no Estado;

X – Confeccionar os relatórios semestrais, em conjunto com a Coordenação de Projetos, conforme modelo padrão definido pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, a fim de anexá-los ao SICONV;

Art. 2º A Coordenação de Projetos dará o suporte técnico necessário relacionado ao cumprimento das metas pactuadas e alinhamento das ações no SICONV, inclusive relacionadas à treinamento da equipe quanto à utilização do sistema;

Art. 3º No que concerne aos processos de aquisição, as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Justiça dará o apoio necessário em cada caso;

Teresina, 30 de Julho de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

**PORTARIA/GSJ/Nº176/2018**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto 15.547, de 12 de Março de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Gerência de Monitoramento Eletrônico, vinculada a esta Secretaria, como órgão responsável pela Execução do Convênio Nº 136/2015 – SICONV 822630/2015, firmado com o então Ministério da Justiça, hoje sob tutela do Ministério Extraordinário da Segurança Pública - MESP, cujo objeto é a Implantação da Central de Monitoramento de Pessoas como medida cautelar diversa da prisão e para assegurar o cumprimento de medidas protetivas de urgência, em substituição à privação de liberdade.

§ 1º Dentre outras competências dispostas no Plano de Trabalho do Convênio, caberá o órgão executor as seguintes metas:

I – Celebração de Termos de Cooperação com o Tribunal de Justiça, o Ministério Público a Defensoria Pública do Estado, órgão estadual responsável pela assistência social destinado ao ajuste com os referidos órgãos essenciais à administração da Justiça

II – Realização de acompanhamento da empresa responsável pela disponibilização de equipamentos para a monitoração Eletrônica;
III – Realizar monitoração eletrônica do público alvo pelo período mínimo de 24 meses;

IV – Contratação e capacitação de equipe psicossocial para atendimento da pessoa monitorada eletronicamente que atuará no Núcleo Social da Central de Monitoração Eletrônica;

V – Capacitar os servidores públicos que estarão lotados na Central de Monitoração Eletrônica

VI - Capacitar os servidores que estarão lotados na Central de Monitoração Eletrônica no que concerne à utilização do sistema de monitoração eletrônica, fluxos utilizados e metodologias pactuadas nos Acordos de Cooperação;

VII – Confeccionar e entregar à Coordenação de Projetos, semestralmente, Relatório de Execução, conforme modelo padrão, a ser encaminhado pela Coordenação de Projetos, a fim de ser inserido as informações pertinentes

Art. 2º A Coordenação de Projetos dará o suporte técnico necessário relacionado ao cumprimento das metas pactuadas e alinhamento das ações no SICONV, inclusive relacionadas à treinamento da equipe quanto à utilização do sistema;

Art. 3º No que concerne aos processos de aquisição, as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Justiça, dará o apoio necessário em cada caso;

Teresina, 30 de Julho de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº177/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto 15.547, de 12 de Março de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Gerência de Monitoramento Eletrônico, vinculada a esta Secretaria, como órgão responsável pela Execução do Convênio Nº 136/2015 – SICONV 822630/2015, firmado com o então Ministério da Justiça, hoje sob tutela do Ministério Extraordinário da Segurança Pública - MESP, cujo objeto é a Implantação da Central de Monitoramento de Pessoas como medida cautelar diversa da prisão e para assegurar o cumprimento de medidas protetivas de urgência, em substituição à privação de liberdade.

§ 1º Dentre outras competências dispostas no Plano de Trabalho do Convênio, caberá o órgão executor as seguintes metas:

I – Celebração de Termos de Cooperação com o Tribunal de Justiça, o Ministério Público a Defensoria Pública do Estado, órgão estadual responsável pela assistência social destinado ao ajuste com os referidos órgãos essenciais à administração da Justiça

II – Realização de acompanhamento da empresa responsável pela disponibilização de equipamentos para a monitoração Eletrônica;

III – Realizar monitoração eletrônica do público alvo pelo período mínimo de 24 meses;

IV – Contratação e capacitação de equipe psicossocial para atendimento da pessoa monitorada eletronicamente que atuará no Núcleo Social da Central de Monitoração Eletrônica;

V – Capacitar os servidores públicos que estarão lotados na Central de Monitoração Eletrônica

VI - Capacitar os servidores que estarão lotados na Central de Monitoração Eletrônica no que concerne à utilização do sistema de monitoração eletrônica, fluxos utilizados e metodologias pactuadas nos Acordos de Cooperação;

VII – Confeccionar e entregar à Coordenação de Projetos, semestralmente, Relatório de Execução, conforme modelo padrão, a ser encaminhado pela Coordenação de Projetos, a fim de ser inserido as informações pertinentes

Art. 2º A Coordenação de Projetos dará o suporte técnico necessário relacionado ao cumprimento das metas pactuadas e alinhamento das ações no SICONV, inclusive relacionadas à treinamento da equipe quanto à utilização do sistema;

Art. 3º No que concerne aos processos de aquisição, as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Justiça, dará o apoio necessário em cada caso;

Teresina, 30 de Julho de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça em exercício



PORTARIA/GSJ/Nº178/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto 15.547, de 12 de Março de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Coordenação de Ensino Profissionalizante, vinculada à Diretoria de Humanização e Reintegração Social, desta Secretaria, como órgão responsável pela Execução do Convênio Nº 124/2015– SICONV 822381/2015, firmado com o então Ministério da Justiça, hoje sob tutela do Ministério Extraordinário da Segurança Pública - MESP, cujo objeto é Ampliação do Projeto de Capacitação de Oficinas Permanentes – PROCAP (4º Ciclo).

§ 1º Dentre outras competências dispostas no Plano de Trabalho do Convênio, caberá o órgão executor as seguintes metas:

I – Adquirir os equipamentos e insumos necessários, adequar os espaços a serem utilizados e equipar as oficinas permanentes previstas. (descrição completa no item 4.2.1 e 4.2.2 do Plano de Trabalho);

II – Capacitar 185 (cento e oitenta) internos, por intermédio de contratação de pessoa jurídica para ministração e realização da Oficina Permanente de Corte e Costura Industrial; Fabricação de Fraldas; Marcenaria. Oficina Permanente de Panificação e Confeitaria e Serralheria.

III – Elaborar o “Plano Estadual de Ampliação de vagas de trabalho para o sistema penitenciário”;

IV – Atender as “Regras Mínimas para o Trabalho no Sistema Prisional”, Elaboradas pelo DEPEND/MJ e disponibilizados aos Estados durante o 2º Seminário Nacional pelo Trabalho nas Prisões;

V – Seguir a Metodologia descrita no Plano de Trabalho do Convênio

VI – Manter as ações que tenham sido objeto das cooperações com:

- a) Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil;
- b) Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo – SETRE;
- c) Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC;
- d) Tribunal de Justiça do Piauí;
- e) Ministério Público do Estado do Piauí;

VII – Confeccionar os relatórios Semestrais, nos Padrões do Departamento Penitenciário Nacional;

Art. 2º A Coordenação de Projetos dará o suporte técnico necessário relacionado ao cumprimento das metas pactuadas e alinhamento das ações no SICONV, inclusive relacionadas à treinamento da equipe quanto à utilização do sistema;

Art. 3º No que concerne aos processos de aquisição, as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Justiça, dará o apoio necessário em cada caso;

Teresina, 30 de Julho de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº179/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto 15.547, de 12 de Março de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Coordenação de Ensino Profissionalizante, vinculada à Diretoria de Humanização e Reintegração Social, desta Secretaria, como órgão responsável pela Execução do Convênio Nº 091 – SICONV 774325/2012, firmado com o então Ministério da Justiça, hoje sob tutela do Ministério Extraordinário da Segurança Pública - MESP, cujo objeto é implantar o Projeto de Capacitação de Oficinas Permanentes – PROCAP.

§ 1º Dentre outras competências dispostas no Plano de Trabalho do Convênio, caberá o órgão executor as seguintes metas:

I – Adquirir os equipamentos e insumos necessários, adequar os espaços a serem utilizados e equipar as oficinas permanentes previstas. (descrição completa no item 4.2.1 e 4.2.2);

II – Capacitar 150 (cento e cinquenta) internos, por intermédio de contratação de pessoa jurídica para ministração e realização da Oficina Permanente de Corte e Costura Industrial; Oficina Permanente de Panificação e Confeitaria; Curso de Mecânico de Manutenção de Ar Condicionado; Curso de Encanador Predial; e Curso de Pedreiro e Aplicador de Revestimento Cerâmico.

III – Realizar monitoração eletrônica do público alvo pelo período mínimo de 24 meses;

IV – Celebrar com a Secretaria Estadual do Trabalho, Renda e Emprego, instrumento de cooperação (convênio, acordo de cooperação, termo de cooperação, termo de parceria ou similar) cujo objeto seja a conjugação de esforços para a inserção da população carcerária do Estado nas ações de Trabalho e Emprego promovidas, focando a universalização do acesso a tais atividades. (descrição completa no item 4.2.4.1);

V – Celebrar com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, instrumento de cooperação (convênio, acordo de cooperação, termo de cooperação, termo de parceria ou similar) cujo objeto seja a conjugação de esforços para a inserção da população carcerária do Estado nas ações de Assistência Social / Desenvolvimento Social promovidas, focando a universalização do acesso a tais atividades. (descrição completa no item 4.2.4.2);

VI – Celebrar com o Tribunal de Justiça e com o Ministério Público do Estado, instrumento de cooperação (convênio, acordo de cooperação, termo de cooperação, termo de parceria ou similar) cujo objeto seja a conjugação de esforços para que parte dos recursos das prestações pecuniárias provenientes das transações penais possam ser repassadas às oficinas de capacitação profissional realizadas no sistema penitenciário estadual. (descrição completa no item 4.2.4.3);

VII – Confeccionar e entregar à Coordenação de Projetos, semestralmente, Relatório de Execução, conforme modelo padrão, a ser encaminhado pela Coordenação de Projetos, a fim de ser inserido as informações pertinentes;

VIII – Adotar os procedimentos metodológicos descritos no Plano de Trabalho do Convênio.

Art. 2º A Coordenação de Projetos dará o suporte técnico necessário relacionado ao cumprimento das metas pactuadas e alinhamento das ações no SICONV, inclusive relacionadas à treinamento da equipe quanto à utilização do sistema;

Art. 3º No que concerne aos processos de aquisição, as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Justiça, dará o apoio necessário em cada caso;

Teresina, 30 de Julho de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça
Of. 758



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1453/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021390/18-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-A, Matrícula: 000673-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Decênio 01/06/2004 a 31/05/2014, a partir de 01/08/2018 a 27/01/2019.

• PORTARIA nº 1454/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021415/18-16, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA FELÍCIA DE ARAUJO SOARES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036688-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Dr. Leônidas Deolindo – Saci – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2012 a 30/06/2017, a partir de 31/10/2018 a 28/01/2019.

• PORTARIA nº 1455/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021245/18-32, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA SOLEDADE CAVALCANTE SOUZA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 037066-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 23/09/2007 a 22/09/2012, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1456/18, de 28 de setembro de 2018 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021684/18-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSÉ DA ROCHA SOARES, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 039850-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao Quinquênio 24/05/2013 a 23/05/2018, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.

• PORTARIA nº 1457/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021549/18-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSÁLIA NUNES DA SILVA NOGUEIRA, Cargo: Escriturário, Classe: II-A, Matrícula: 045394-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2010 a 31/12/2014, a partir de 22/08/2018 a 19/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de setembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1458/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021547/18-24, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSÉ WALTER OLIVEIRADA SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 043580-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 08/02/2004 a 07/02/2009, a partir de 30/09/2018 a 28/12/2018.

• PORTARIA nº 1459/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001255/18-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SARA DA SILVA ARAUJO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209848-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 03/10/2018 a 31/12/2018.

• PORTARIA nº 1460/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021682/18-72, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA ALVES DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 040345-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Nilo Lima – Castelo do Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/2011 a 12/08/2016, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1461/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021574/18-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, Cargo: Artífice, Classe: III-E, Matrícula: 037133-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/11/2012 a 07/11/2017, a partir de 05/11/2018 a 02/02/2019.

• PORTARIA nº 1462/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021527/18-26, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA HELENA HOLANDA ARAÚJO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 042274-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 31/05/2013 a 30/05/2018, a partir de 14/11/2018 a 11/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de setembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1463/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021658/18-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSÉ VALTER BRAGA CARMO, Cargo: Agente Administrativo, Classe: I-B, Matrícula: 039445-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2012 a 07/10/2017, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.



• PORTARIA nº 1464/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021648/18-22, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MAIRY DOS SANTOS FONSECA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 035930-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/12/1993 a 30/11/2003, a partir de 01/09/2018 a 27/02/2019.

• PORTARIA nº 1465/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022022/18-07, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSÉ WELLINGTON BRANDÃO DE MORAIS, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 036367-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 22/05/1990 a 21/05/2000, a partir de 01/09/2018 a 27/02/2019.

• PORTARIA nº 1466/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021599/18-45, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): HILDA SOARES DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 040220-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença do Piauí, referente ao Quinquênio 15/07/2005 a 14/07/2010, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1467/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021348/18-56, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA GUIOMAR RUFINO LIMA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 164330-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolino Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 27/04/2002 a 26/04/2007, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de setembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1468/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022404/18-96, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSÉLIA MARIA MOREIRA CARNEIRO DA SILVA ARAGÃO, Cargo: Dentista, Classe: III-B, Matrícula: 003970-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/02/1998 a 07/02/2003, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1469/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021827/18-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 040144-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes – Inhumas – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/1999 a 31/08/2004, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1470/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022360/18-64, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES LIMA

DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 035837-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/1998 a 30/11/2003, a partir de 05/10/2018 a 02/01/2019.

• PORTARIA nº 1471/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021525/18-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ESTELITA MARIA MOURA DE MENESES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-D, Matrícula: 159528-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 03/07/1987 a 02/07/1997, a partir de 01/12/2018 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 1472/18, de 28 de setembro de 2018 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.022266/18-26, o nome do(a) servidor(a): ROSA FERREIRA DE SOUSA para ROSA FERREIRA DE SOUSA SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 041623-1, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 843, Fls nº 145 do Livro B-4, Cartório Francisco Ayres – Arraial – Pi.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de setembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1473/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.021822/18-59, conceder SALÁRIO FAMÍLIA do(a) servidor(a): HERLANE NUNES DA COSTA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208060-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao dependente: ISABELLY VICTÓRIA NUNES GOMES, a partir de 29/08/2018.

• PORTARIA nº 1474/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.021818/18-06, conceder SALÁRIO FAMÍLIA do(a) servidor(a): FERNANDA RIBEIRO DE MOURA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208042-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao dependente: MARIA CECÍLIA RIBEIRO COSTA, a partir de 29/08/2018.

• PORTARIA nº 1475/18, de 28 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022903/18-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CARENINE MARIA GOMES MOTA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230623-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 19/01/2010 a 18/01/2015, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de setembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2980



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

RESOLUÇÃO Nº 95 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a Resolução de nº 90 de 12/06/2018 que dispõe sobre o processo de realização das conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 1º - O Parágrafo Primeiro art. IV passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro: as conferências municipais elegerão seus delegados em conformidade com o quadro abaixo.

Classificação dos Municípios	Adultos (Conselheiros de Direitos)	Criança ou Adolescente	Conselheiro tutelar	Profissionais do sistema de garantia de direitos	TOTAL DE DELEGADOS
PEQUENO PORTE I E II	02	01	01	-	4
MÉDIO PORTE (Floriano, Piri-piri e Picos)	02	02	01	01	6
GRANDE PORTE (PARNAÍBA)	04	04	01	06	15
GRANDE PORTE (TERESINA)	04	10	04	10	28

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Teresina, 16 de outubro de 2018.

Luciana Evangelista Fernandes Franco

Presidente do CEDCA/PI

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº15101- 179 /2018-GS

Teresina-PI, 10 de outubro de 2018.

AUTORIZA averbação de Tempo de Contribuição da servidora, Rosiony Sousa Nascimento Medeiros, conforme Lei Federal nº 6.226 14/07/75, nº 6.864 de 01/12/80, nº 8.213/91 e Decreto nº 3.048/99 e Portaria do MPS, 154 de 15/05/2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Averbação do Tempo de Contribuição, da servidora, **ROSIONY SOUSA NASCIMENTO MEDEIROS**, Matrícula nº 024551-8, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, classe I padrão "C" desta Secretaria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, datada de 04/10/2018, assinada pelo Chefe de Benefício Tyago de Carvalho Soares e Flaviano Silva Mota Gerente da APS Teresina/Leste.

Empregador: **FUNDAÇÃO ZOOBOTANICO**

Documento: CTPS - 66299 Série - 3

Função: Datilógrafo

Período de Contribuição: 02/04/1984 à 31/12/1992

Tempo de Contribuição: 08 ano(s) 08 mês(es) e 29 dias

O interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição, de 3.189 dias, correspondendo à 08 anos 08 mês(es) e 29 dias.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº15101- 180 /2018-GS

Teresina-PI, 10 de outubro 2018.

AUTORIZA averbação de Tempo de Contribuição do servidor Raimundo Jose de Souza Nogueira, conforme Lei Federal nº 6.226 14/07/75, nº 6.864 de 01/12/80, nº 8.213/91 e Decreto nº 3.048/99 e Portaria do MPS, 154 de 15/05/2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Averbação do Tempo de Contribuição, do servidor, RAIMUNDO JOSE DE SOUZA NOGUEIRA, Matrícula nº 025837-7, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviço, classe III padrão "E" desta Secretaria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, datada de 19/11/2014, assinada pelos Técnicos do Seguro Social Ocimar Cardoso da Rocha e Maria das Graças Santos e Silva, Gerente da APS Teresina-PI/Centro.

Empregador: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PIAUI

Documento: CTPS – 39028 Série - 586

Período de Contribuição: 01/10/1982 à 28.02.1993

Tempo de Contribuição: 10 anos 05 meses e 0 dias.

O interessado conta com o Tempo de Contribuição, de 3.810 dias, correspondendo à 10 anos 05 meses e 0 dias.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº15101- 181 /2018-GS

Teresina-PI, 10 de outubro 2018.

AUTORIZA averbação de Tempo de Contribuição do servidor Marcos Aurélio de Oliveira Chaves, conforme Lei Federal nº 6.226 14/07/75, nº 6.864 de 01/12/80, nº 8.213/91 e Decreto nº 3.048/99 e Portaria do MPS, 154 de 15/05/2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Averbação do Tempo de Contribuição, do servidor, MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA CHAVES, Matrícula nº 083290-0, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviço, classe III padrão "E" desta Secretaria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, datada de 24/09/2018, assinada pela Analista do Seguro Social Maria Ignez de Souza e Carlos Eduardo de Araujo da Hora, Gerente da APS Água Branca -PI.

Empregador: CIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI - CODIPI

Documento: CTPS – 234870 Série - 60

Período de Contribuição: 01/04/1981 à 30.06.1986

Tempo de Contribuição: 0 anos 06 meses e 0 dias.

Empregador: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PIAUI

Documento: CTPS – 234870 Série - 60

Período de Contribuição: 07/11/1984 à 28.02.1993

Tempo de Contribuição: 08 anos 03 meses e 24 dias

O interessado conta com o Tempo de Contribuição, de 3.214 dias, correspondendo à 8 ano(s) 09 mês(es) e 24 dia(s).

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Diário Oficial

18



Teresina(PI), Quinta-feira, 18 de outubro de 2018 • Nº 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº15101- 183 /2018-GS

Teresina-PI, 10 de setembro de 2018.

AUTORIZA averbação de Tempo de Contribuição do servidor, Raimundo Tomaz de Oliveira Filho conforme Lei Federal nº 6.226 de 14/07/75 nº 6.864 de 01/12/80, nº 8.213/91 e Decreto nº 3.048/99 e Portaria do MPS, 154 de 15/05/2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Averbação do Tempo de Contribuição, do servidor, RAIMUNDO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 026031-2, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviço, classe I padrão "E" desta Secretaria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, datada de 31.08.2018, assinada pela Analista do Seguro Social Marília A. B. Gomes de Assis e o Gerente Antonio Francisco da Silva da APS Alcino Junior Teresina-PI.

Empregador: **TUFY REFRIGERANTES**

Documento: CTPS - 50352 Série - 6

Função: **Chefe de Transporte**

Período de Contribuição: 16/07/1981 à 03/11/1981

Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 03 mês(es) e 18 dias

Empregador: **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE TRABALHO**

Documento: CTPS - 50352 Série - 6

Função: **Tecnólogo em Administração Rural**

Período de Contribuição: 02/05/1983 à 08/05/1986

Tempo de Contribuição: 03 ano(s) 0 meses e 07 dias

Empregador: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PIAUÍ.**

Documento: CTPS - 50352 Série - 6

Função: **Tecnólogo em Administração Rural**

Período de Contribuição: 01/06/1976 à 29/05/1992

Tempo de Contribuição: 06 anos 01 mês(es) e 22 dia(s)

O interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição, de 3.452 dias, correspondendo à 09 anos 05 mês(es) e 17 dias.

Cientifique-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 15101 184 /2018-GS

Teresina-PI, 05 de Outubro de 2018

AUTORIZA averbação de Tempo de Contribuição do Servidor, MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, conforme Lei Federal nº 6.226 de 14.07.1975, 6.864 de 01.12.1980, nº 8.2013/91 e Decreto nº 3.048/99 e Portaria do MPS nº 154 de 15/05/2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Averbação do Tempo de Contribuição do servidor, MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA Matrícula nº 024516-0, ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço classe III, Padrão E, desta Secretaria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, datada de 04.09.2018, assinada pelo Técnico do Seguro Social, MARIA ENOI DE SOUSA FERREIRA e a Gerente da APS, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA.

Empregador: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICO

Documento: 54818 CTPS Série 586

Função: Servidor Braçal

Período de Contribuição: 15.02.1980 à 01.07.1992

Tempo de Contribuição: 12 anos, 4 meses e 17 dias

O interessado conta de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) **4.517** (dias), correspondendo a **12** anos, **04** Meses e **17** dias.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se..

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 210

Of. 210

LICITAÇÕES E CONTRATOS



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Acauã do Piauí- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. **Reginaldo Raimundo Rodrigues** Prefeito Municipal de Acauã do Piauí - PI.

Of. 5611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0331/2018, 09 de outubro de 2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
116/2018	Conclusão da Construção de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE da U. E. Vicente de Oliveira Lopes no município de Demerval Lobão/PI. Tomada de Preços nº 025/2017	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.220.929/0001-02

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Antonio Marcos Lopes Moraes, CREA/PI nº 190887443-0, matrícula nº 8137218, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Estado da Educação. Teresina (PI), 09 de outubro de 2018. Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0330/2018, de 09/10/2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
125/2018	Serviços de Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: Benjamin Batista e Premen Norte em Teresina/PI. Dispensa de Licitação nº 007/2018.	CONST. ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS, CNPJ Nº 04.456.773/0001-38

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Raimundo Antônio Abreu Pereira, CREA: 1916063853, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Estado da Educação. Teresina (PI), 09 de outubro de 2018. Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 289

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: TERMO DE PARALISAÇÃO nº 1409/2018 ao Contrato nº 222/2017 celebrado Entre SEED/PI e a Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSOS NS: 0039596/2018.

OBJETO: Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da U.E Professora Áurea Freire (Centro de Habilitação Ana Cordeiro), referente ao Contrato 222/2017, Concorrência Nacional 002/2017.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2018. Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação

Of. 290



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº AA.028.1.006833/18-19:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 19/2017 firmado entre a Polícia Militar do Estado do Piauí - PMPI e a Empresa Ticket Soluções HDTGT S.A, referente à **manutenção e fornecimento de combustíveis** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Polícia Militar do Estado do Piauí - PMPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR nº 002/2017.

Ficando condicionado o processo ao atendimento integral do Parecer **PGE nº 2169/2018** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 292/2018 (valor global máximo – R\$ 6.725.000,00)**, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 16 de outubro de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência

Of. 51829

Diário Oficial

20



Teresina(PI), Quinta-feira, 18 de outubro de 2018 • Nº 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018	
Número do Processo Administrativo:	AA337.1.001557/18-49
Modalidade de Licitação:	Dispensa nº03/2018 - FUNDESPI
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	ALZIRA & LINDOMAR LTDA - ME (POLLO JET SERVIÇOS)
CNPJ da Contratada:	06.910.543/0001-22
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, RECARGA DE TONER E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORA'.
Prazo de vigência:	De 11 de outubro de 2018 a 11 de janeiro de 2019
Data da assinatura do contrato:	11 de outubro de 2018.
Valor global:	R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)
Ação Orçamentária:	14203.0090.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Lindomar Miranda Damasceno

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO

Presidente da FUNDESPI

Of. 965



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO 012/2018

Nº DO PROCESSO: 496/2018/HEMOPI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensabilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10

CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 11.224.757/0001-85

RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE BOLSAS PARA TRANSFERÊNCIA DE SANGUE E KIT'S DE AFÉRESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2018

VALOR GLOBAL: 3.125.234,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Pela Contratada: MARCELO AUGUSTO ROMEU MÉDICI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Diretor Geral - HEMOPI

Of. 404



EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018	
NUMERO DO PROCESSO	Proc.: 301/2018 - SGI/INMETRO
LICITATÓRIO	
FUNDAMENTO LEGAL	Decreto federal 7892/13 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP
CNPJ CONTRATADO	21.600.719/0001-33
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (noventa) dia a contar da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/10/2018
VIGENCIA DO CONTRATO	17/10/2018 a 16/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 7.960,04 (sete mil e novecentos e sessenta reais e quatro centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
FONTE DE RECURSOS	210

Maycon Danylo Araujo Monteiro

Diretor Geral

IMEPI/INMETRO

Of. 454



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 146/18 AO CONVÊNIO Nº 168/17

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 168/17.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.945/0001-17. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 196 dias. **VIGÊNCIA:** 15.06.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 03.10.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

Of. 3234



Teresina(PI), Quinta-feira, 18 de outubro de 2018 • Nº 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2018 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

OBJETO: Execução da obra de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Cristino Castro-PI

MODALIDADE: Concorrência

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Concesso Engenharia Eireli

CNPJ DA CONTRATADA: 29.931.831/0001-69

VALOR: R\$ 459.404,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos)

VALIDADE: 1 ano a partir da publicação

DATADA ASSINATURA: 16/10/2018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS: Elzuila Alves Calisto – Coordenadora COMEPI e Cristhyane Reis Pereira – Concesso Engenharia Eireli

Of. 389

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2018 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

OBJETO: Execução da obra de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Curimatá-PI

MODALIDADE: Concorrência

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Concesso Engenharia Eireli

CNPJ DA CONTRATADA: 29.931.831/0001-69

VALOR: R\$ 531.747,47 (quinhentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

VALIDADE: 1 ano a partir da publicação

DATADA ASSINATURA: 17/10/2018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS: Elzuila Alves Calisto – Coordenadora COMEPI e Cristhyane Reis Pereira – Concesso Engenharia Eireli

Of. 391

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2018 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

OBJETO: Execução da obra de 7.067m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Elesbão Veloso-PI

MODALIDADE: Concorrência

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Concesso Engenharia Eireli

CNPJ DA CONTRATADA: 29.931.831/0001-69

VALOR: R\$ 684.151,30 (seiscentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos)

VALIDADE: 1 ano a partir da publicação

DATADA ASSINATURA: 18/10/2018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS: Elzuila Alves Calisto – Coordenadora COMEPI e Cristhyane Reis Pereira – Concesso Engenharia Eireli

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

ATO: CONTRATO Nº 072/2018/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Luís de Moura Leal. CPF nº 065.728.203-00.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal alternativo de passageiros do Piauí, não sendo admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 03.05.318 / Cidade de Origem: Picos / Cidade de Destino: Ipiranga do Piauí / Via: BR-316.

DATADA ASSINATURA: 02/10/2018

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Luís de Moura Leal (pela Contratada)

Of. 785



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2016 – SEDEC/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: CONSTRUCENTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ: 10.544.555/0001-58)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0452/2016, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLAUSULA DECIMA QUARTA – DOS PRAZOS.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO FICAM PRORROGADOS OS PRAZOS DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES E DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS DO CONTRATO Nº 0452/2016 – SEDEC/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO CONTRATANTE E EDUARDO MOREIRA DA SILVA PELA CONTRATADA.

Teresina, 15 de maio de 2018.

Publica-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 445

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.045/2015 – SEDEC/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: TERESINA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 11.273.022/0001-41)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLAUSULA DECIMA QUARTA – DOS PRAZOS.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICAM PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO E DOS DEMAIS TERMOS ADITIVOS QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO CONTRATANTE E FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR PELA CONTRATADA.

Teresina 10 de Julho de 2018.

Publica-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 446

Diário Oficial

22



Teresina(PI), Quinta-feira, 18 de outubro de 2018 • Nº 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO Nº 015/2016

Número Dispensa de Licitação	PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.201.1.000310/18
Fundamentação Legal	Termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02
Contratante	Coordenadoria de Estado de Políticas Para Mulheres
CNPJ do Contratante	19.970.278/0001-10
Contratado	Logus, Copiadoras Digitalização e Sistemas Ltda.
CNPJ do Contratado	14.926.785/0001-32
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de Locação de fotocopiadora.
Data de assinatura do contrato	01/08/2018
Valor global	R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais)
Ação orçamentária	11115
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Haldaci Regina da Silva Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior.

Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, parecer jurídico da PGE de nº 1581/2018.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: A EMPRESA SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ CONTRATADA: (MF) 02.498.282/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: contratação dos serviços de pessoa jurídica especializada em sistema informatizado de administração de créditos imobiliários, legislado ou não pelo SFH (sistema financeiro de habitação) e assemelhados, através da cessão de direito de uso, com conversão ou migração de dados e implantação, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, para o processamento dos contratos ativos e inativos que compõem as carteiras de créditos hipotecários da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de outubro de 2018

VALOR GLOBAL: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200

NATUREZA DA DESPESA: 33903968

FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: FRANCISCO WAGNER CAMINHA DE VASCONCELOS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 653

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018-ADH-PI.

BASE LEGAL: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto nº 2.271/97

Processo administrativo nº AA.118.1.000944/18-11

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: FUNDASOLO ENGENHARIA LTDA

CNPJ CONTRATADA: 11.417.076/0001-33

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de instalação elétrica no prédio sede da ADH-PI.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2018

VALOR GLOBAL: R\$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: GLAUBER MAZZA MORAIS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 664

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH, E O MUNICÍPIO DE CARACOL.

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CARACOL

CNPJ CONTRATADA: 06.553.622/0001-23

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência constante na CLÁUSULA QUINTA do respectivo convênio, **por mais 180 (dias) dias**, contados da data que findou o 2º Termo Aditivo.

Fonte: 0100001001

Natureza da Despesa: 444041

Elemento da Despesa: 01

Classificação da Despesa: 1082

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: GILSON DIAS DE MACEDO FILHO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 665



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

TERMO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 052/2017.

PROCESSO Nº: AA.095.1.003809/18-46

OBJETO: Fica acrescido ao Contrato nº 052/2017 o prazo de 12 (doze) meses que trata de locação de veículos para a SEJUS/PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 09.192.288/0001-18

VIGÊNCIA: Este termo aditivo vigorará a partir de sua assinatura, podendo ainda ser prorrogado, ou aditivado, tudo nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA: SECRETÁRIO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO – CPF: 667.345.843-72 (CONTRATANTE) E HAGEM MAZUAD NETO – CPF: 354.050.073-15 (CONTRATADA).

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

TERMO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 053/2017.

PROCESSO Nº: AA.095.1.003708/18-48

OBJETO: Fica acrescido ao Contrato nº 053/2017 o prazo de 12 (doze) meses que trata de locação de veículos para a SEJUS/PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: R.F.C CARVALHO - ME.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 13.912.374/0001-25

VIGÊNCIA: Este termo aditivo vigorará a partir de sua assinatura, podendo ainda ser prorrogado, ou aditivado, tudo nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA: SECRETÁRIO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO – CPF: 667.345.843-72 (CONTRATANTE) E Rômulo Falcão Costa Carvalho – CPF: 745.095.603-97 (CONTRATADA).

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018/SDR-PI.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.

CNPJ: 06.553.572/0001-84.

Contratada: Lucyvaldo A Piauilino – ME.

CNPJ: 22.879.212/0001-23.

Objeto: Aquisição e fornecimento de material de limpeza, que será destinado à manutenção da assepsia no ambiente da sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/PI.

Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2018.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 24.846,60 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade: 15.101; Função: 20 – Agricultura; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 100.

Signatários do Contrato: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima.

Contratada: Lucyvaldo Alves Piauilino.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304/2018

Referente à publicação do dia 24 de setembro de 2018, página 19.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2018

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018

MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0174/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0118/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	DIOGO DOURADO PIRES BRITO
CPF DA CONTRATADA	004.992.313-76
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	19/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: DIOGO DOURADO PIRES BRITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0429/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CONFIA PRODUÇÕES
CNPJ DA CONTRATADA	17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CONFIA PRODUÇÕES

Diário Oficial

24



Teresina(PI), Quinta-feira, 18 de outubro de 2018 • Nº 196

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0228/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CONFIA PRODUÇÕES
CNPJ DA CONTRATADA	17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	24/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CONFIA PRODUÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0197/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ERIVAN FERREIRA FONTES
CPF DA CONTRATADA	260.586.628-93
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ERIVAN FERREIRA FONTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0119/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	PACHECO & PACHECO DISC JOCKEY LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	23.339.603/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: PACHECO & PACHECO DISC JOCKEY LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0136/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	EMPÓRIO CULTURAL EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ DA CONTRATADA	28.779.414/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	24/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: EMPÓRIO CULTURAL EVENTOS EIRELI - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0179/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	EMPÓRIO CULTURAL EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ DA CONTRATADA	28.779.414/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: EMPÓRIO CULTURAL EVENTOS EIRELI - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0170/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES - ME
CNPJ DA CONTRATADA	15.429.825/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0161/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	20.433.228/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0188/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0175/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94-PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	08/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL94-PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0187/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0146/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	00.396.943/0001-85
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	27/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 73.366,00 (Setenta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0177/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	08/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0166/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	29.324.666/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	08/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0414/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	F & F SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	26/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: F & F SHOWS LTDA - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO LTDA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0479/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001509/18-71
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LIMA E CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME
CNPJ do Contratado: 26.306.169/0001-68
Resumo do Objeto do Contrato: Disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Georgiano Neto, para a realização da Festa do Vaqueiro de Acauã/PI a ser realizada nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2018
Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela Contratada: Andréia Teixeira Cavalcante Lima.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 056/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura – SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
CNPJ DA CONTRATADA	06.554.265/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual para a realização do pagamento da última parcela pendente para a sua quitação.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 370.742,10 (Trezentos e Setenta Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Parnaguá/PI

Of. 199



PROCESSO ADMIN. nº 15105-105/2018 – CPL- CPCPR-PI PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 24/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 43,41KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Tomada de preço**, com **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 43,41KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DO EDITAL**

DO EDITAL TP 24/2018, com reunião ocorrida no dia **03/07/2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, NO IMPORTE DE R\$ 927.306,52 (NOVECIENTOS E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e archive-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 03 de julho de 2018.

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-105/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 43,41KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL

DATADA SESSÃO: 03/07/2018

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL- CPCPR, VEM POR MEIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAME EM EPIGRAFE À POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05.

VALOR: R\$ 927.306,52 (NOVECIENTOS E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DATADA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/CPCPR-PI

PROCESSO ADMIN. nº 15105-105/2018 – CPL- CPCPR-PI PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 24/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 43,41KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 52/2018, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-105/2018, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 24/2018, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:



EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05	POR APRESENTAR MENOR PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 927.306,52 (NOVECIENTOS E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina – PI, em 03 de julho de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMIN. Nº 15105-105/2018 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TPNº 24/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 43,41KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DA SESSÃO: 03/07/2018

ADJUDICADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05.

VALOR: R\$ 927.306,52 (NOVECIENTOS E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/07/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL/CPCPR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 61/2018

PROCESSO ADMIN. Nº 15105-105/2018 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TPNº 24/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 43,41KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

BASE LEGAL: ART. 22, INCISO II DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05.

VALOR: R\$ 927.306,52 (NOVECIENTOS E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUBFUNÇÃO 481, PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 E FONTE DE RECURSOS 100/117.

SIGNATÁRIOS:

LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 – CPCPR
SARA PATRICIA DANTAS DE SANTANA MACHADO CPF Nº 035.657.323-000

Of. 701



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 31/18 AO CONTRATO Nº 76/17

FIRMA: DÔTA ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 23.522.790/0001-70

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias, a partir de 29 de agosto de 2018, encerrando em 26 de novembro de 2018 e do prazo de vigência por mais 92 dias, a partir de 27 de agosto de 2018, encerrando em 26 de novembro de 2018.

DO REPLANILHAMENTO: O contrato fica acrescido em R\$ 9.984,08 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), no percentual de 3,32% (três vírgula trinta e dois por cento), passando o valor do contrato de R\$ 300.666,08 (trezentos mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos), para o valor de R\$ 310.650,16 (trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24.08.2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

EXTRATO AO CONTRATO Nº 39/18 REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/18-CPL

FIRMA: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP

C.N.P.J.: 12.231.343/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 05(CINCO) VEÍCULOS: CAMINHÃO ¾, 02 EIXOS: CABINE SIMPLES; TRACÇÃO 4X4; DUAS PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA; COMBUSTÍVEL(DIESEL); MOTOR: COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150CV; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 2,5 TONELADAS, NO MÁXIMO 05 TONELADAS; LARGURA MÁXIMA: ATÉ 2,60M; ALTURA MÁXIMA: ATÉ 4,40M; COMPRIMENTO MÁXIMO: ATÉ 14M; PESO MÁXIMO PERMITIDO POR EIXO: 2,5 TONELADAS NO EIXO DIANTEIRO E 05 TONELADAS NO EIXO TRASEIRO; PESO BRUTO: MÁXIMO 07 TONELADAS; ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACOE TRIÂNGULO; QUILOMETRAGEM LIVRE, ISENTOS DE PAGAMENTO DE FRANQUIA EM CASO DE COLISÃO OU QUALQUER AVARIA; SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA; MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN, MODELO 9.170, ITEM 03, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGESPISA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº. 023/18 - GETRA, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO VIGÊNCIA: 12(doze) meses. **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 30.00,00 (trinta mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 6.000,00(seis mil reais) e valor anual de R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 06.09.2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/18 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/18-CPL

FIRMA: SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 23.621.550/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para execução de um ramal em 13,8KV, com extensão de 874M e montagem de subestação aérea de 45 KVA trifásica, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais para instalações elétricas da unidade de tratamento de água da ZPE(zona de processamento de exportação), localizada no bairro São Vicente de Paula, no município de Parnaíba-PI, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 146.074,31(cento e quarenta e seis mil, setenta e quatro reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.



EXECUÇÃO: 30(trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 27.09.2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/16 e Lei Complementar n.º 123/06.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

EXTRATO AO CONTRATO Nº 045/18
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018-CPL

FIRMA: SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 23.621.550/0001-23
OBJETO: Execução dos serviços de montagem de rede elétrica e subestação aérea de 225 KVA em poste de concreto de 11.600 KGF, em ramal de 13,8 KV, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais para instalações elétricas no setor de captação de água (açude Joana), da AGESPISA, no município de Pedro II-PI (ITEM I) e execução dos serviços de montagem de ramal de rede elétrica em alta tensão e subestação aérea de 30 KVA em poste de concreto de 11.600 KGF, em ramal de 13,8 KV com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais para instalações elétricas na unidade de captação poço tubular (povoado Aroeira) da AGESPISA, no município de Pedro II-PI (ITEM II).
VALOR TOTAL: R\$ 237.433,12 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos), ITEM I: R\$ 174.320,58 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), ITEM II: R\$ 63.112,54 (sessenta e três mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. EXECUÇÃO: 30(trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 04.10.2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018
VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/18

ASAMPAIO E CIA LTDA – C.N.P.J Nº 06.839.369/0001-79

ITEM 01 – COLAR TOMADA FºFº DÚCTIL P/Fº Fº DN 400 MM X 1/2" NBR 7675 COM REVESTIMENTO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS.

Quantidade: 20 Unidade: UD Marca: Funcy
Valor Unitário: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

ITEM 02 – COLAR TOMADA FºFº DÚCTIL P/Fº Fº DN 500 MM X 1/2" NBR 7675, COM REVESTIMENTO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO C/BORRACHA DE VEDAÇÃO PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS. PARA SER UTILIZADO NA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

Quantidade: 10 Unidade: UD Marca: Funcy
Valor Unitário: R\$ 204,50 (duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM 03 – COLAR TOMADA FºFº DÚCTIL P/PVC DE FOFO DN 100 MM X 1/2" NBR 7675, COM REVESTIMENTO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO C/BORRACHA DE VEDAÇÃO PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS.

Quantidade: 350 Unidade: UD Marca: Funcy
Valor Unitário: R\$ 21,00 (Vinte e um reais)

ITEM 04 – COLAR TOMADA FºFº DÚCTIL P/PVC DE FOFO DN 150 MM X 1/2" NBR 7675, COM REVESTIMENTO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO C/BORRACHA DE VEDAÇÃO PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS.

Quantidade: 500 Unidade: UD Marca: Funcy
Valor Unitário: R\$ 30,00 (Trinta reais)

ITEM 05 – COLAR TOMADA FºFº DÚCTIL P/PVC DE FOFO DN 200 MM X 1/2" NBR 7675, COM REVESTIMENTO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO C/BORRACHA DE VEDAÇÃO PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS.

Quantidade: 250 Unidade: UD Marca: Funcy
Valor Unitário: R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais)

ITEM 06 – COLAR TOMADA FºFº DÚCTIL P/PVC DN 100 MM X 1/2" NBR 7675, COM REVESTIMENTO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO C/BORRACHA DE VEDAÇÃO PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS. PARA SER UTILIZADO NA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

Quantidade: 100 Unidade: UD Marca: Funcy
Valor Unitário: R\$ 20,89 (vinte reais e oitenta e nove centavos)

ITEM 13 – COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS P/PVC DN 50 MM X 1/2" NBR 10930, MARROM C/ TRAVAS ARRUELA DE BORRACHA, P/TUBULAÇÕES, CONFORME NBR 5647 E NBR 5648, DERIVAÇÃO COM ROSCABSP, CONFORME NM-ISO 7-1, SEM REFORÇO METÁLICO PRESSÃO DE TRABALHO PN-16.

Quantidade: 3.000 Unidade: UD Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM 14 – COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS P/PVC DN 75 MM X 1/2" NBR 10930, MARROM C/ TRAVAS ARRUELA DE BORRACHA, P/TUBULAÇÕES, CONFORME NBR 5647 E NBR 5648, DERIVAÇÃO COM ROSCABSP, CONFORME NM-ISO 7-1, SEM REFORÇO METÁLICO PRESSÃO DE TRABALHO PN-16.

Quantidade: 1.500 Unidade: UD Marca: Coroplastik
Valor Unitário: R\$ 7,60 (Sete reais e sessenta centavos)

ITEM 15 – LUVACORRER FºFº DÚCTIL, BJE, P/Fº Fº DN 100 MM, NBR -7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO.

Quantidade: 20 Unidade: UD Marca: Inapi
Valor Unitário: R\$ 169,10 (cento e sessenta e nove reais e dez centavos)

ITEM 16 – LUVACORRER FºFº DÚCTIL, BJE, P/Fº Fº DN 150 MM, NBR -7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO.

Quantidade: 30 Unidade: UD Marca: Inapi
Valor Unitário: R\$ 231,50 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

ITEM 17 – LUVACORRER FºFº DÚCTIL, BJE, P/Fº Fº DN 200 MM, NBR -7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO.

Quantidade: 30 Unidade: UD Marca: Inapi
Valor Unitário: R\$ 365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais)

ITEM 18 – LUVACORRER FºFº DÚCTIL, BJE, P/Fº Fº DN 250 MM, NBR -7675, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO.

Quantidade: 30 Unidade: UD Marca: Inapi
Valor Unitário: R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)

ITEM 19 – LUVAPVC RÍGIDO B JS (LL) DN 20 MM, NBR 5648, UTILIZADO EM TUBO PVC P/ÁGUA FRIA, FORNECER ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO CONFORME NORMA ABNT.

Quantidade: 100.000 Unidade: UD Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 0,20 (Vinte centavos)

ITEM 20 – LUVAPVC RÍGIDO B JS (LL) DN 25 MM, NBR 5648, UTILIZADO EM TUBO PVC P/ÁGUA FRIA, FORNECER ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO CONFORME NORMA ABNT.

Quantidade: 8.000 Unidade: UD Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 0,31 (Trinta e um centavos)

ITEM 21 – LUVAPVC RÍGIDO B JS (LL) DN 32 MM, NBR 5648, UTILIZADO EM TUBO PVC P/ÁGUA FRIA, FORNECER ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO CONFORME NORMA ABNT.

Quantidade: 6.000 Unidade: UD Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 1,00 (Um real)

ITEM 22 – LUVAPVC RÍGIDO B SOLDÁVEL/ROSCA (LR) DN 20 MM X 1/2", NBR 5684, UTILIZADO EM TUBO PVC P/ÁGUA FRIA, FORNECER ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO CONFORME NORMA ABNT.

Quantidade: 60.000 Unidade: UD Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 0,55 (Cinquenta e cinco centavos)

ITEM 23 – LUVAPVC RÍGIDO B SOLDÁVEL/ROSCA (LR) DN 25 MM X 3/4", NBR 5648, UTILIZADO EM TUBO PVC P/ÁGUA FRIA, FORNECER ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO CONFORME NORMA ABNT.

Quantidade: 10.000 Unidade: UD Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 0,70 (Setenta centavos)



ITEM 24 – LUVAPVC RÍGIDO B SOLDÁVEL/ROSCA(LR) DN 32 MM X 1", NBR 5648, UTILIZADO EM TUBO PVC P/ÁGUA FRIA, FORNECER ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO CONFORME NORMA ABNT.

Quantidade: 80.000 Unidade: UD Marca: Multilit

Valor Unitário: R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos)

ITEM 27 – LUVAREDUÇÃO PVC RÍGIDO B ROSCÁVEL (RR) DN ¾ X ½. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (750 KPA) A TEMPERATURA 20°C. NORMAS: FAB. PECP 34; INSTALAÇÃO: NBR 5626; ROSCA NBR ISO 7/1.

Quantidade: 10.000 Unidade: UD Marca: MULTILIT

Valor Unitário: R\$ 1,11 (Um real e onze centavos)

ITEM 28 – LUVAREDUÇÃO PVC RÍGIDO B SOLDÁVEL/ROSCA (LR) DN 25 MM X ½", NBR 5648, UTILIZADO EM TUBO PVC P/ÁGUA FRIA, FORNECER ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO CONFORME NORMA ABNT.

Quantidade: 3.000 Unidade: UD Marca: Krona

Valor Unitário: R\$ 1,00 (Um real)

ITEM 29 – REGISTRO PRESSÃO BRONZE PB ROSQUEAVEIS DN ½" NBR 15055, PARA SER UTILIZADO EM ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

Quantidade: 5.000 Unidade: UD Marca: Samer

Valor Unitário: R\$ 19,50 (Dezenove reais e cinquenta centavos)

ITEM 33 – TORNEIRA PRESSÃO BRONZE CURTA DN ½", NBR 15055, UTILIZADO EM TUBO PVC P/ÁGUA FRIA, FORNECER ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME NORMA DA ABNT.

Quantidade: 5.000 Unidade: UD Marca: Samer

Valor Unitário: R\$ 20,00 (Vinte reais)

ITEM 35 – TORNEIRA PRESSÃO PVC CURTA P/JARDIM, DN ½", NBR 11306, UTILIZADO EM TUBO PVC P/ÁGUA FRIA, FORNECER ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME NORMA DA ABNT.

Quantidade: 5.000 Unidade: UD Marca: Krona

Valor Unitário: R\$ 1,55 (Um real e cinquenta e cinco centavos)

ITEM 49 – TUBO PVC RÍGIDO, DEFOFO, PB JEI, DN 100 X 6000 MM, NBR-7665.

Quantidade: 3.600 Unidade: M Marca: Multilit

Valor Unitário: R\$ 20,50 (Vinte reais e cinquenta centavos)

ITEM 50 – TUBO PVC RÍGIDO, DEFOFO, PB JEI, DN 150 X 6000 MM, NBR-7665.

Quantidade: 21.000 Unidade: M Marca: Multilit

Valor Unitário: R\$ 40,80 (Quarenta reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.466.051,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e cinquenta e um reais)

6P COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI

C.N.P.J Nº 05.517.854/0001-63

ITEM 07 – Colar tomada FºFº dúctil p/PVC DN 150 mm x ½", NBR 7675 c/ revestimento de esmalte betuminoso anticorrosivo c/borracha de vedação, parafusos e porcas sextavadas. Quantidade: 250 Unidade: UD Marca: Fanuel

Valor Unitário: R\$ 21,00 (Vinte e um reais)

ITEM 08 – Colar tomada FºFº dúctil p/PVC DN 200 mm x ½", NBR 7675 c/ revestimento de esmalte betuminoso anticorrosivo c/borracha de vedação, parafusos e porcas sextavadas para serem utilizados na adução e distribuição de água potável.

Quantidade: 150 Unidade: UD Marca: Fanuel

Valor Unitário: R\$ 30,00 (Trinta reais)

ITEM 09 – Colar tomada FºFº dúctil p/PVC DN 250 mm x ½", NBR 7675 c/ revestimento de esmalte betuminoso anticorrosivo c/borracha de vedação, parafusos e porcas sextavadas para serem utilizados em adução e distribuição de água potável.

Quantidade: 100 Unidade: UD Marca: Fanuel

Valor Unitário: R\$ 39,00 (Trinta e nove reais)

ITEM 10 – Colar tomada FºFº dúctil p/PVC DN 50 mm x ½", NBR 7675 c/ revestimento de esmalte betuminoso anticorrosivo c/borracha de vedação, parafusos e porcas sextavadas.

Quantidade: 2.500 Unidade: UD Marca: Fanuel

Valor Unitário: R\$ 9,00 (Nove reais)

ITEM 11 – Colar tomada FºFº dúctil p/PVC DN 75 mm x ½", NBR

7675 c/ revestimento de esmalte betuminoso anticorrosivo c/borracha de vedação, parafusos e porcas sextavadas, para uso em adução e distribuição de água potável.

Quantidade: 1.000 Unidade: UD Marca: Fanuel

Valor Unitário: R\$ 11,00 (Onze reais)

ITEM 12 – Colar tomada PVC c/travas p/PVC DN 100 mm x ½", NBR 10930, marrom c/travas e arruela de borracha p/tubulações, conforme NBR 5647 e NBR 5648, derivação c/roscas BSP, conforme NM-ISSO 7-1, sem reforço metálico pressão de trabalho PN-16.

Quantidade: 800 Unidade: UD Marca: Ipal

Valor Unitário: R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos)

ITEM 25 – Luva redução PVC rígido B JS (LL) DN 25 x 20 mm, NBR-5648, utilizado em tubo PVC p/água fria, fornecer acompanhado de laudo técnico conforme a norma da ABNT.

Quantidade: 2.500 Unidade: UD

Valor Unitário: R\$ 0,28 (Vinte e oito centavos)

ITEM 31 – Registro pressão PVC BB rosqueáveis DN ½", NBR 11306, para serem utilizados em adução e distribuição de água potável.

Quantidade: 8.000

Unidade: UD Marca: Bethel

Valor Unitário: R\$ 4,40 (Quatro reais e quarenta centavos)

ITEM 32 – Registro pressão PVC BB rosqueáveis DN 1.1/2", NBR-11306, para serem utilizados em adução e distribuição de água potável.

Quantidade: 1.000 Unidade: UD Marca: Bethel

Valor Unitário: R\$ 13,00 (Treze reais)

ITEM 34 – TORNEIRA PRESSÃO PVC CURTA DN ½" NBR-11306. UTILIZADO EM TUBO PVC P/ÁGUA FRIA. FORNECER ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO CONFORME NORMA DA ABNT.

Quantidade: 15.000 Unidade: UD

Valor Unitário: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 126.050,00 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais)

HIDROPLAST IND. E COMÉRCIO LTDA – C.N.P.J Nº 69.939.239/0001-28

ITEM 26 – Luva redução PVC rígido B JS (LL) DN 32 x 20 mm, NBR-5648, utilizado em tubo PVC p/água fria, fornecer acompanhado de laudo técnico conforme a norma da ABNT.

Quantidade: 8.000 Unidade: UD Marca: Plastilit

Valor Unitário: R\$ 1,14 (Um real e catorze centavos)

ITEM 30 – Registro pressão PVC BB JS DN 20 mm, NBR 11306.

Quantidade: 30.000 Unidade: UD Marca: Vicap

Valor Unitário: R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)

ITEM 37 – Tubo PVC rígido, CI-12, PB JEI, DN 100 x 6000 mm, NBR-5647.

Quantidade: 6.000 Unidade: M Marca: Hidroplast

Valor Unitário: R\$ 22,00 (Vinte e dois reais)

ITEM 38 – Tubo PVC rígido, CI-12, PB JEI, DN 50 x 6000 mm, NBR-5647.

Quantidade: 78.000 Unidade: M Marca: Hidroplast

Valor Unitário: R\$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos)

ITEM 39 – Tubo PVC rígido, CI-12, PB JEI, DN 75 x 6000 mm, NBR-5647.

Quantidade: 15.000 Unidade: M Marca: Hidroplast

Valor Unitário: R\$ 13,50 (Treze reais e cinquenta centavos)

ITEM 40 – Tubo PVC rígido, CI-15, PB JEI, DN 100 x 6000 mm, NBR-5647.

Quantidade: 1.200 Unidade: M Marca: Hidroplast

Valor Unitário: R\$ 26,50 (Vinte e seis reais e cinquenta centavos)

ITEM 41 – Tubo PVC rígido, CI-15, PB JEI, DN 50 x 6000 mm, NBR-5647.



Quantidade: 18.000 Unidade: M Marca: Hidroplast
Valor Unitário: R\$ 7,80 (Sete reais e oitenta centavos)

ITEM 42 – Tubo PVC rígido, CI-15, PB JEL, DN 75 x 6000 mm, NBR-5647.

Quantidade: 3.000 Unidade: M Marca: Hidroplast
Valor Unitário: R\$ 16,00 (Dezesseis reais)

ITEM 43 – Tubo PVC rígido, CI-15, PB JS, DN 20 x 6000 mm, NBR-5648.

Quantidade: 102.000 Unidade: M Marca: Hidroplast
Valor Unitário: R\$ 1,23 (Um real e vinte e três centavos)

ITEM 44 – Tubo PVC rígido, CI-15, PB JS, DN 25 x 6000 mm, NBR-5648.

Quantidade: 6.000 Unidade: M Marca: Hidroplast
Valor Unitário: R\$ 1,65 (Um real e sessenta e cinco centavos)

ITEM 45 – Tubo PVC rígido, CI-15, PB JS, DN 32 x 6000 mm, NBR-5648.

Quantidade: 6.000 Unidade: M Marca: Hidroplast
Valor Unitário: R\$ 2,65 (Dois reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 46 – Tubo PVC rígido, CI-20, PB JEL, DN 100 x 6000 mm, NBR-5647.

Quantidade: 900 Unidade: M Marca: Hidroplast
Valor Unitário: R\$ 31,80 (Trinta e um reais e oitenta centavos)

ITEM 47 – Tubo PVC rígido, CI-20, PB JEL, DN 50 x 6000 mm, NBR-5647.

Quantidade: 1.200 Unidade: M Marca: Hidroplast
Valor Unitário: R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos)

ITEM 48 – Tubo PVC rígido, CI-20, PB JEL, DN 75 x 6000 mm, NBR-5647.

Quantidade: 1.500 Unidade: M Marca: Hidroplast
Valor Unitário: R\$ 20,00 (Vinte reais)

ITEM 51 – Tubo PVC rígido, defofo, PB JEL, DN 200 x 6000 mm, NBR-5665.

Quantidade: 1.500 Unidade: M Marca: Hidroplast
Valor Unitário: R\$ 66,50 (Sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

ITEM 52 – Tubo PVC rígido, defofo, PB JEL, DN 250 x 6000 mm, NBR-7665.

Quantidade: 2.100 Unidade: M Marca: Hidroplast
Valor Unitário: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.748.850,00 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

GENIVALBRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 1337



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP, no valor de R\$ 349.833,83 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), tudo conforme Relatório Final da

COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0392/2018.

Teresina, 17 de outubro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.249.086,96 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0671/2018.

Teresina, 17 de outubro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 767



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 051/2018

A Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem a público comunicar a reabertura de prazo da TOMADA DE PREÇOS Nº.051/2018 PROCESSO Nº. 339/2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 162, p. 21, de 29/08/2018, conforme segue:

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 7.112m² de Pavimentação em paralelepípedo nas Avenidas Projetadas 01 e 02 do Município de Buriti dos Lopes-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/11/2018 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00. VALOR ESTIMADO: R\$ 754.526,52. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS

Presidente da Comissão de Licitação
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 686



Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

ERRATA AO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE RESULTADO REFERENTE AO EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO 2018

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, em obediência ao MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL com pedido de liminar do processo nº 0707318-8820188.18.0000 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, torna público o resultado da análise documental e homologação referente ao Edital de Habilitação e Postulação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 45 de 08 de março de 2018, páginas 34 a 45, e abre prazo para interposição de recurso administrativo para os municípios participantes.

	PROCESSO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO FINAL (Análise CADAM - CTPLA/CONSEMA)	CRITÉRIOS ADQUIRIDOS	PONTOS
01	3115/18	ÁGUA BRANCA	NÃO HABILITADO	--	--
02	3198/18	ALTOS	NÃO HABILITADO	--	--
03	3136/18	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CERTIFICADO SELO B	B. Educação ambiental; C. Recuperação de áreas degradadas; D. Redução do risco de queimadas e conservação dos recursos ambientais e I. Política Municipal de Meio Ambiente	121
04	3106/18	BOM JESUS	NÃO CERTIFICADO	B. Educação Ambiental; F. Identificação Fontes de Poluição	85
05	3199/18	CAMPO MAIOR	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de resíduos sólidos; B. Educação ambiental; C. Recuperação de áreas degradadas; E. Proteção de Mananciais; G. Edificações Irregulares; I. Política municipal do meio ambiente.	204

06	3108/18	CORRENTE	NÃO CERTIFICADO	G. Edificações Irregulares e I. Política municipal do meio ambiente	58
07	3156/18	FLORIANO	NÃO HABILITADO	--	--
08	3165/18	JACOBINA DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	--	--
09	3197/18	JOSÉ DE FREITAS	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; C. Recuperação de áreas degradadas; D. Redução do risco de queimadas; F. Identificação de Fontes de Poluição e I. Política municipal do meio ambiente	133
10	3154/18	LAGOA DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	--	--
11	3155/18	LANDRISALES	NÃO HABILITADO	--	--
12	3195/18	PARNAÍBA	CERTIFICADO SELO B	A. Gerenciamento de resíduos sólidos; D. Redução do risco de queimadas e conservação dos recursos ambientais; E. Proteção de mananciais de abastecimento público; G. Edificações irregulares; I. Política municipal de meio ambiente	108
13	3122/18	PICOS	NÃO HABILITADO	--	--
14	3134/18	PIRACURUCA	NÃO CERTIFICADO	G. Edificações Irregulares	39
15	3196/18	PIRIPIRI	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de resíduos sólidos; C.	135



5				Recuperação de áreas degradadas; D. Redução do risco de queimadas e conservação dos recursos ambientais; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política municipal do meio ambiente.	
16	3137/18	RIBEIRO GONÇALVES	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; C. Recuperação de Áreas Degradadas; D. Redução do risco de queimadas e conservação dos recursos ambientais; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	140
17	3116/18	SIMPLÍCIO MENDES	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; C. Recuperação de áreas degradadas; F. Combate a fontes de poluição e I. Política municipal de meio ambiente.	119
18	3163/18	TERESINA	CERTIFICADO SELO B	A. Gerenciamento de resíduos sólidos; C. Recuperação de áreas degradadas; G. Edificações Irregulares; I. Política municipal do meio ambiente	157
19	3138/18	URUÇUÍ	CERTIFICADO SELO B	B. Educação ambiental; D. Redução do Risco de Queimadas e conservação dos recursos ambientais;	165

				F. Identificação de fontes de poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política municipal de meio ambiente.	
20	3426/18	ITAUEIRA	NÃO HABILITADO	--	--
21	3128/18	VALENÇA DO PI	CERTIFICADO SELO B	B. Educação ambiental; D. Redução do Risco de Queimadas e conservação dos recursos ambientais; F. Identificação de fontes de poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política municipal de meio ambiente.	110

DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS

Os municípios terão o prazo de 10 (dez) dias à partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOEPI, para solicitar reavaliação de sua habilitação/pontuação, mediante ofício fundamentado dirigido à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.

Teresina (PI), 17 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 689



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº410/2018 – Dispensa de licitação nº 397/2018

Empresa: MED PLUS

Objeto: Medicamentos

Valor: 57.077,90 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº498/2018 – Dispensa de licitação nº 485/2018

Empresa: ROSA BRANCA

Objeto: Gêneros perecíveis

Valor: 8.848,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº557/2018 – Dispensa de licitação nº 542/2018

Empresa: ROSA BRANCA

Objeto: Gêneros perecíveis

Valor: 9.182,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº582/2018 – Dispensa de licitação nº 567/2018

Empresa: CENTRO MED DISTRIBUIDORA

Objeto: Material hospitalar

Valor: 6.020,34 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº583/2018 – Dispensa de licitação nº 568/2018

Empresa: CENTRO MED DISTRIBUIDORA

Objeto: Medicamentos.

Valor: 17.713,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 176



OUTROS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

O CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social nos termos do Contrato de Gestão nº 419/2013, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 14.655/2011, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 14.360.356/0001-40, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes, Nº 8182, Paraibinha, Picos-PI, através de sua Diretoria Geral, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo seu Estatuto e Regulamento de Contratação de Pessoal, **COMUNICA**, a todos que tiverem interesse que estará realizando cadastramento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO**, conforme adiante delineado:

1 – DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço médico especializado, para realização de consultas médicas especializadas na sede do Centro de Assistência Médica de Picos/PI – CAMPI.**

1.2 As especialidades médicas a serem contratadas serão:

ESPECIALIDADE	VAGAS
Cardiologia	1
Ginecologia	1
Ortopedia	2
Otorrinolaringologia	1
Pediatria	1
Psiquiatria	1
Urologia	1
Endocrinologia	1

1.3 Os serviços médicos especializados consistirão na **prestação de consulta médica na sede do CAMPI**, e terão carga horária de 12 (doze) horas semanais, a serem distribuídas em 03 (três) turnos de 4hs (quatro horas), de segunda-feira à sexta-feira, entre as 07hs às 19hs.

1.4 Em cada turno deverão ser atendidos, no mínimo, 16 (dezesesseis) consultas e 02 (dois) retornos, totalizando 90 consultas semanais.

1.5 A contratação se dará pelo prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço, a qual será emitida em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

2 – DO PRAZO DE CADASTRAMENTO

2.1 Os interessados em participarem do presente certame, deverão entregar a documentação descrita no item 3.1 deste edital entre às 08:00 (oito horas) do dia 19/10/2018, e às 14:00 (catorze horas) do dia 31/10/2018.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os interessados em participar da presente Chamada Pública, deverão apresentar a seguinte documentação, em envelope LACRADO, devidamente identificado pelo título – ENVELOPE A (DOCUMENTAÇÃO):

- Cartão de CNPJ;
- Contrato Social, Requerimento de Empresário, ou Estatuto, a depender do tipo de empresa (com as últimas alterações averbadas);
- Alvará de Funcionamento do ano de 2018;
- Certidão Negativa de débito junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Falência;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Declaração de que é possível o cadastramento junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. – Anexo I;
- Declaração de que tem conhecimento do conteúdo do edital e de que se obriga a manter as condições nele exigidas durante todo a vigência do contrato – Anexo II;
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao CRM/CFM;

3.2 Além da documentação acima especificada, deverá ser entregue **proposta de preço**, no valor de até **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal** para prestação dos serviços descritos na Cláusula 1.

3.3 A proposta de preço deverá seguir o modelo contido no Anexo III deste Edital, e deverá ser enviado ao CAMPI em envelope lacrado com o título – ENVELOPE B (PROPOSTA DE PREÇO):

- da empresa proponente com especificação do CNPJ;
- endereço;
- a especialidade médica a que pretende concorrer;
- o valor dos serviços (global e por unidade);
- e a data da validade da referida proposta;
- número de cadastro da empresa junto ao CNES.

3.4 Ressalta-se que, a documentação descrita no item 3.1, bem como, a proposta de preço mencionada no item 3.2 deverão ser entregues, em envelope lacrado, dirigido à Diretoria Administrativa e Financeira do CAMPI, situada na Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 8182, Paraibinha, Picos/PI.

4 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

4.1 Após o encerramento do período de cadastramento a que alude o item 2.1, o CAMPI, através de sua Diretoria Administrativa-Financeira, analisará e julgará as propostas de preço apresentadas, por área de especialidade, e nos termos do exigido pelo item 3.2, sendo lavrado ata desta análise e julgamento.



4.1.1 O CAMPI utilizará como critério para selecionar a proposta vencedora, por especialidade médica, aquela que contiver a menor proposta de preço.

4.1.2 No caso dos serviços médicos de Ortopedia, serão considerados como vencedores as duas melhores propostas de preço apresentadas.

4.2 Após a apuração da proposta de preço vencedora, conforme critério estabelecido pelo item 4.1, e seus subitens, passará a Diretoria Administrativa-Financeira a abertura do envelope dos documentos de habilitação da empresa que se saiu vencedora, analisando a sua conformidade com o exigido pelo item 3.1, reduzindo-a em ata.

4.2.1 Verificada a conformidade da documentação apresentada com o exigido pelo item 3.1, e sendo possível o seu cadastramento junto ao CNES, a esta será adjudicado o objeto desta chamada pública.

4.2.2 Caso a empresa classificada em primeiro lugar não apresente documentação tal como exigido pelo item 3.1, bem como, não sendo possível o seu cadastramento junto ao CNES, a mesma será desclassificada, passando-se a análise da empresa classificada na posição subsequente.

4.2.3 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas que não tenham se saído vencedora, só serão abertos na hipótese do item 4.2.2, devendo os mesmos, após encerramento do certame, ser devolvidos aos concorrentes.

4.3 Ressalte-se, que o cadastramento da empresa selecionada junto ao CNES é considerado como requisito indispensável para contratação da empresa.

4.4 Em caso de impossibilidade de cadastramento da empresa selecionada junto ao CNES, a mesma será desclassificada, e, automaticamente, será chamada a empresa que apresentou menor proposta de preço de acordo com a ordem de classificação.

4.5 No julgamento das propostas apresentadas, o CAMPI elaborará ata de julgamento das propostas apresentadas, por especialidade médica, descrevendo a empresa vencedora, bem como, o motivo de desclassificação das demais empresas.

4.6 Encerradas essas providências, será formalizado processo de contratação com a referida empresa, nos moldes previsto pelo artigo 10 do Regulamento de Compras e Serviços do CAMPI.

4.7 O CAMPI, reserva-se ao direito de contratar as empresas médicas que se saírem vencedoras no presente certame, conforme a necessidade e disponibilidade financeira, não estando obrigada à contratação imediata.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será realizado até o 5º dia útil do mês, e deverá ser precedido, obrigatoriamente, da apresentação de Nota Fiscal relativa ao serviço prestado.

§ 1º - No corpo da Nota Fiscal deverá constar os seguintes dados:
a) O objeto da prestação dos serviços;
b) O número do processo que deu origem à contratação;

§ 2º - A falta de apresentação da Nota Fiscal impedirá a realização do pagamento, isentando, neste caso, a Administração do pagamento de multa e ou quaisquer acréscimos legais decorrentes do atraso da apresentação dos mesmos pelo **CONTRATADO**.

§ 3º - Por ocasião do pagamento, a parte **CONTRATANTE** efetuará as retenções tributárias exigidas pela legislação vigente.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

6.1 Compete à parte CONTRATADA:

I – Prestar o serviço para o qual foi contratado, cumprindo com os prazos estabelecidos pelo CAMPI, bem como nos termos do item 1.3 e 1.4;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;

III - Responsabilizar-se por quaisquer ações decorrentes de pleitos referentes a direitos, patentes e royalties, face à utilização de técnicas, materiais, equipamentos, processos ou modelos na execução do serviço contratado;

IV - Comunicar à Diretoria do CAMPI, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente que impeçam, mesmo temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente;

7 – DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 É expressamente vedado à CONTRATADA transferir a terceiros as obrigações assumidas em caso de contratação, sem expressa anuência do CAMPI.

8 - DA RESCISÃO:

8.1 A rescisão contratual poderá ser determinada;

I - Por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78 incisos I a XII, da Lei nº 8.666/93, bem como os elencados no item 8.2;

II - Por acordo das partes, desde que seja conveniente, segundo os objetivos da Diretoria do CAMPI.

8.2 - São motivos ensejadores da rescisão contratual unilateral pela CONTRATANTE, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:

- a) O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;
- b) O desatendimento às determinações necessárias a execução contratual;



c) A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do § 1º do art. 76 da Lei nº 8.666/93;

d) A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;

e) A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato, sem expressa anuência do CAMPI;

f) retardar injustificadamente o início dos trabalhos por mais de 10 (dez) dias, da data do recebimento da Ordem de Serviço;

g) interromper os serviços por mais de 2 (dois) dias consecutivos, sem prévia justificativa;

9 - DAS PENALIDADES

9.1 O CAMPI, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA, poderá aplicar as seguintes multas pela inexecução total ou parcial do contrato:

a) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

b) multa correspondente à diferença de preços resultante de nova contratação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

9.2 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação do CAMPI.

Parágrafo Único - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

9.3 No caso de inadimplência total, o CAMPI, poderá optar pela convocação dos demais proponentes do procedimento de escolha, obedecida sucessivamente a ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

10 - DO FORO

10.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Picos – PI, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias que por ventura possam surgir da contratação.

Picos – PI, 16 de outubro de 2018.

Milena Valdinéia da Silva
Diretora Geral – CAMPI

ANEXO I

DECLARAÇÃO

_____, (Nome do Médico), brasileiro, estado civil, inscrito no CPF/MF de nº _____, e no CRM sob o nº _____, com endereço profissional na _____, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, que tenho disponibilidade de carga horária para cadastramento junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES do DENASUS.

_____, (cidade), _____ de _____ de 2018.

_____, (representante da empresa)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____, (Nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF de nº _____, com sede na _____, representado neste ato por seu _____ (sócio/proprietário, etc.), brasileiro, _____ (estado civil), inscrito no CPF/MF de nº _____, com endereço profissional na _____, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, que tem conhecimento de todas as normas contidas neste Edital de Chamamento Público, estando ciente ainda, que deverá manter, durante todo contrato, as condições exigidas naquele instrumento.

_____, (cidade), _____ de _____ de 2018.

_____, (representante da empresa)

ANEXO III

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA DE PREÇO (MODELO)

EMPRESA: ----
CNPJ: ----
ENDEREÇO: ---
CNES: ---

Ilustríssima Diretora Geral do CAMPI,

Apresentamos abaixo Proposta de Preço, em conformidade com o item 3.3 do Edital 01/2018 de Chamamento Público do CAMPI, para **prestação do Serviço Médico Especializado na área de -----**:

	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	Serviço Médico Especializado na área de ----, com carga horária semanal de trabalho equivalente a -- horas	R\$ ----

Desta forma, a prestação do serviço acima descrito pelo prazo equivalente a 12 (doze) meses, totaliza a importância de R\$ --- (---).

Esta Proposta de Preço tem validade de 60 (sessenta) dias.

Picos – PI, --- de --- de 2018.

_____, (representante da empresa)

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação (L.O) D000928/14 – PROCESSO 007789/13 referente à obra de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica, em Tratamento Superficial Simples (TSS) PI-413, Trecho: Curimatá/Júlio Borges – 38,178km.

Publique-se

Teresina (PI), 17 de Outubro de 2018.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ
Of. 719



AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL E JURÍDICO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA torna público a alteração do Estatuto Social e Jurídico, nos termos da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, com registro na Junta Comercial do Piauí, datado de 02/10/2018, sob o nº 20180279378, código de verificação 11804145216 e NIRE 22300000462, tendo sido aprovado pelos acionistas no dia 20 de julho de 2018, é composto por 25 (vinte e cinco) páginas.

Entrando em vigor e revogando as disposições em contrário a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Piauí.

Teresina (PI), 17 de outubro de 2018

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 1344

Evaldo Mauri, CPF 593.367.305-68, residente à Rua Ilzidinha Piauilino Nº1350, Bom Jesus–PI, torna público que requereu à SEMAR - PI, a expedição da Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para a Regularização de um poço tubular existente na Fazenda Mauri, zona rural do município de Currais–PI, Coordenadas Geográficas: 09°48'23"S; 44°46'23"O, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia Rio Gurguéia, Aquífero Cabeças, para eduzir determinado volume d'água, destinado ao consumo humano/animal.

PP. 378

EDITAL

SUZANO PAPELE E CELULOSE S.A., CNPJ-16.404.287/0170-40, toma público que **requereu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **renovação da Licença de Operação (LO) – NºD001735/10 – Vencimento: 27.10.2014**, destinada à implantação de **Projeto Florestal de Eucaliptocultura e Viveiro de Produção de Mudanças**, localizado na fazenda Vista Alegre, zona rural do município de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.

PP. 379

POSTO MYLARA LTDA, CNPJ: 13.274.833/0001-92, AV.DAVID CAMPOS, SN, MORRO, CRISTINO CASTRO-PI, requereu a SEMAR, a MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL E FANTASIA, para AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA (POSTO SANTO ANTONIO) de sua Licença de Operação-LO. Teresina-PI, 10 de Outubro de 2018.

PP. 380

A empresa **JGN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ: 28.546.258/0001-07. Torna público que requereu junto à SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LP, LI, LO, para empreendimento/atividade **COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE**, situada na Av. Senador Helvidio Nunes, 2469 - Bairro Junco Município de Picos-PI. Foram apresentados estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Ecoquímica – Meio Ambiente e Segurança do Trabalho *89 99927-0530).

A empresa **EC RODRIGUES DE SOUSA - ME**, CNPJ: **11.469.374/0003-39** situada na **Rua Francisquinha Barbosa, 150 – Bairro: Cancela – Oeiras – PI**. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LP / LI e LO), para o empreendimento/atividade Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Foi apresentado os estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Aldo Xavier 89* 99927-0530)

PP. 381

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO JUAZEIRO GAMA JUAZEIRO GAMA FUTEBOL CLUBE designado simplesmente, como Associação JUAZEIRO GAMA, fundada no dia 30 de abril de 2012, tendo como Presidente Paulo Roberto da Rocha Nonato, com sede a Avenida Manoel de Oliveira Castro, 1990, CEP: 64.343.000, JUAZEIRO DO PIAUÍ, do Estado do Piauí, é uma associação de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, constituído para difundir e aperfeiçoar a prática do futebol de campo amador e outras modalidades esportivas amadoras, programar festividades, como festivais e torneios esportivos. Teresina, 17 de outubro de 2018.

PP. 382



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

